



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 344/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
4125/18, de 11/07/2018, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2018, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 516 de 13/07/2018, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Médicos de ESF,

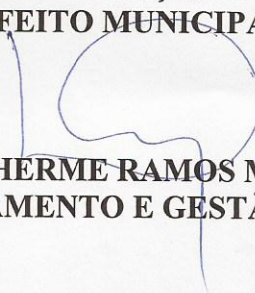
RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V alínea “b” Artigo 2º, combinado com Inciso III Artigo 3º e Artigo 2º alínea “a”, combinado com o Artigo 3º parágrafo 2º e parágrafo 3º, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para os períodos determinados que se seguem.

Contratado	Cargo	Período
Flávia Louback de Lima	Médico de ESF	08/08/2018 à 08/02/2019
Patrícia Ribeiro de Souza	Médico de ESF	08/08/2018 à 08/02/2019
Cleber José de Carvalho	Médico de ESF	08/08/2018 à 08/02/2019
Plínio Sérgio Alonso Junior	Médico de ESF	08/08/2018 à 08/02/2019
Letícia Abrahim Japor	Médico de ESF	14/08/2018 à 14/02/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674